



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 306, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.004304/2015-85, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão, NILCE CUNHA RODRIGUES, no período de 11 a 14 de maio de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da "Cumbre Iberoamericana sobre Derechos Humanos – Migración y Trata de Personas", da "Federación Iberoamericana del Ombudsman" (FIO), a ocorrer em 12 e 13 de maio, em Bogotá, Colômbia.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 abr. 2015. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal